



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



LEI Nº 794/2019

EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do PSF1, localizado na Rua Cícero Agostinho de Moraes, Bairro São José, Município de São João do Sabugi/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado o PSF1, localizado na Rua Cícero Agostinho de Moraes, Bairro São José, Município de São João do Sabugi/RN, de Maria Sônia de Medeiros Galvão e Fernandes.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, em 21 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR